



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 10/2025

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 22 de julho de 2025, as 9h, no auditório, sito a Rua Dom Pedro II, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados, e da Secretária Executiva, Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025			
CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
FILIPPE AUGUSTO REZENDE	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
WELLINTON CÂNDIDO DA SILVA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	***
WAGNER DE FIGUEIREDO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	P
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
ALEXSANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
JESSICA VILAR	TITULAR	GOVERNO - COHAB	***
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
WENDRYO SALGADO MACHADO	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	***
MATEUS TAVARES BATISTA	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	P
FABIANA DA COSTA MOREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	***
DAYSE DA SILVA GONÇALVES	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTÓDIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	J
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC	J
AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	J
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	J
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
NAPNE – ASSOSSIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
PAULO CEZAR SIMONI	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARCIA DE BARROS LIMA SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
INGRIDY HILARIO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
EDIVANIA SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
VAGO	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-

8 Presidente Filipe cumprimenta os presentes e justifica a ausência da conselheira e primeira
9 secretária Sra. Fernanda por questões de saúde familiar. Em seguida, inicia com o **Item 1.**
10 Aprovação das atas das Assembleias Extraordinárias realizadas em 23 de junho e 03 de
11 julho de 2025. Informa que a ata da assembleia ordinária de junho não ficou pronta para
12 análise de todos. As atas das reuniões extraordinárias foram aprovadas. **Item 2.** Apreciação
13 e Deliberação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – primeiro
14 semestre 2025. Foi feita a apresentação da prestação de contas, onde a Sra. Wanise,
15 coordenadora de finanças da SEDS, fez esclarecimentos sobre os três tipos de fontes de
16 recurso, em seguida explicou sobre o saldo reprogramado de 2024 para 2025 no valor de
17 R\$ 24.190,24 e os gastos dos recursos em 2025. Até o mês de junho a Proteção Social
18 Básica repassou recursos para as entidades conveniadas APAE e Centro Espírita
19 Beneficente “30 de Julho; na Proteção Social Especial de Média Complexidade foi
20 reprogramado um valor de R\$ 101.422,53; na Proteção Especial de Alta Complexidade foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 - Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

21 realizado pagamento dos convênios das instituições Casa da Criança e Casa do
22 Paraplégico. Os recursos destinados a Benefício Eventual e da Vigilância Socioassistencial
23 também foram reprogramados, estes tiveram um rendimento de R\$ 56.872,23. Nesse
24 momento a conselheira Katia pede a palavra para dizer aos serviços que fiquem atentos no
25 perfil das famílias, pois existe recurso de benefício eventual de auxílio moradia, para
26 solicitarem junto a gestão e que caso não for utilizado o recurso, teremos que devolver ao
27 Estado. Em seguida Sra. Wanise responde a um questionamento feito pela Comissão de
28 Finanças a respeito dos recursos que estavam alocadas para três entidades que cancelaram
29 convênios de serviço de acolhimento e oficina produtiva, e a mesma informa que a DRADS
30 informou que os recursos aprovados para esses convênios podem ser utilizados para custeio
31 nos serviços da rede direta. Após Sra. Wanise responder as todas as dúvidas, a prestação
32 foi aprovada. Foi solicitado alteração na ordem da pauta, passando para o **item 4**, informes
33 do CMAS. Relatos das Comissões temáticas: Na Comissão de Política, o conselheiro Paulo
34 fala sobre algumas reuniões que tem sido realizada com as entidades, como foi citada com
35 a CCEV, como parte do processo de análise das solicitações de revalidação. Na Comissão
36 de Finanças, a conselheira Josenice relata que foi analisado as contas e gastos do recurso
37 oriundo do estado do primeiro semestre de 2025. Na Comissão de Instância, o conselheiro
38 Welington informou que não houve reunião em junho. Na Comissão Legislação a conselheira
39 Marcia informou que não tiveram pauta, mas traz uma fala de angústia sobre a não criação
40 do Plano Municipal de Assistência Social e o Plano de Benefícios Eventuais e de sua
41 implantação. Informa que a próxima reunião da comissão terá a presença de uma vereadora,
42 da Comissão de Assistência Social, da Câmara Municipal. Em seguida é realizado o relato
43 da Conferência Municipal de Assistência Social: A secretária executiva fala que a
44 conferência foi histórica pela quantidade de participantes e manifestações, que as propostas
45 já foram publicadas, reforçando que o controle social não é apenas nos dias da conferência,
46 e sim todos os dias, nos serviços, no CMAS e demais espaços de participação social. O
47 Presidente Filipe esclarece as dificuldades que enfrentaram em toda estrutura, reforça o
48 empenho de conduzir as próximas etapas da conferência e dar continuidade para os
49 delegados eleitos participaram. Pede desculpa pela falta de estrutura, pois foi planejado um
50 evento para 300 pessoas e tinha cerca de 500 pessoas no primeiro dia. Sobre o lanche,
51 informa que será feito uma advertência a empresa, para que não concorra mais no município



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 - Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

de Santos, uma vez que muitas pessoas reclamaram do serviço. Nesse momento a conselheira Katia pede a palavra para fortalecer esse processo e o desafio de todos, da continuidade na participação das pessoas nas decisões deste conselho. Que demorou a entender o funcionamento do conselho e que as pessoas precisam estar presentes, sendo chocante ver as pessoas cobrando coisas de 2023. Relata que os adolescentes que participaram da Conferência lutando por direitos a emocionaram. A conselheira Marcia, solicita que os delegados sejam orientados para participação nas próximas etapas. O presidente informa que será realizado uma reunião com os conselheiros para avaliação da conferência no dia 25/08 as 9h de modo virtual. Sr. Amado fala que sentiu falta do prefeito na conferência e que gostou da participação do secretário. O presidente Filipe justifica que o prefeito estava de férias. Informa ainda, que os delegados indicados pela gestão são Adelma, Wellinton e Deyse. Sra. Aline, trabalhadora do CRAS, fala da dificuldade de participação dos usuários nos espaços de controle social, que é necessário repensar esses espaços de participação, para que o usuário se sinta acolhido e entenda as discussões. O conselheiro Paulo realiza o relato do COMAD. Será realizado um curso nos territórios de Santos, mas a zona noroeste não foi contemplada. Informa que o Instituto Elos que será responsável pela execução. A conselheira Ingridy, trabalhadora do Instituto Elos informa que Instituto Elos aqui de Santos não está vinculado a esse projeto, e sim o Elos de SP. Relato do NEP. A conselheira Marcia informa que foi discutido sobre educação permanente e prestação de serviços. Foi feita grande crítica sobre a ausência protocolo de gestão integrada. Estão sendo realizadas discussões entre a VSA e a PSB sobre o tema. Também houve muita critica com relação a fragilidade da SECAFUR, que está sem condições de trabalho, sem sala, sem recursos, sem mesa de negociação, não há no município discussão sobre educação permanente e de como implementar. Relato da reunião com o CMS. A conselheira Katia traz uma fala de aproximação com a saúde sobre desospitalização, falou do avanço do diálogo entre as duas Políticas Assistência Social e Saúde. Conselheira Marcia relata a importância da necessidade de se criar um GT com a saúde e conselho do idoso, para virem a este conselho para essas discussões. Na última reunião o Sr. Elias e a Sra. Rita estavam presentes, os conselheiros Paulo e Marcia também, menciona a importância de o presidente Filipe participar. Recentemente houve avanços, com as novas vagas conveniadas com a Casa do Sol, porém já tem 23 pessoas em avaliação, ou seja, as vagas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

83 já serão todas ocupadas. O Fluxo já voltou a funcionar. A cidade está envelhecendo. A
84 conselheira Anunciação fala que 25% da população de Santos é idosa e no CMI se discute
85 a criação do cargo cuidador social. A conselheira Katia fala que para essa situação,
86 pressupõe que o usuário tenha moradia, mas para os que não possuem? A conselheira
87 Anunciação responde que a Casa de convalescência é proposta de conferência da saúde
88 de vários anos. **Item 5.** Revalidação de inscrição das organizações sociais. Não houve
89 comparecimento de representante da entidade Associação Maria Imaculada, assim, só foi
90 feita a revalidação da oferta da Casa Vó Benedita, onde o conselheiro Paulo explanou um
91 pouco do trabalho, sendo duas unidades, na zona noroeste, com capacidade para 20
92 crianças e/ou adolescentes cada. A equipe está completa com trabalhadores com vínculos
93 CLT. Em seguida a técnica de referência da Instituição apresentou o trabalho realizado no
94 serviço acolhimento para criança e adolescente. Após, o colegiado aprovou a revalidação
95 da inscrição do serviço. **Item 3.** Apreciação e Deliberação sobre a Resolução Normativa de
96 Benefícios Eventuais. Sra. Wanise explica que estão fazendo análise sobre esses recursos
97 e que na próxima assembleia trará uma posição para levar para o orçamento de 2026. A
98 conselheira Marcia manifesta insatisfação com a condução do tema pela SEDS, uma vez
99 que a Lei municipal foi aprovada em 2023 e desde então o CMAS tem trabalhado na
100 regulação, aguardando manifestação da SEDS para publicação da nova resolução.
101 Pergunta quando será a discussão para a LDO no legislativo. O presidente Filipe responde
102 que será em agosto. A conselheira Marcia completa falando que a Política Pública é
103 geradora de riqueza, é continua não entendendo como o município não consegue atender
104 as quatro dimensões do benefício eventual, sendo muito tempo para estudar um assunto
105 que já é planejado, programada e continuo. A LOAS é de 1993, qual a proposta da SEDS?
106 Sr. Filipe fala enquanto adjunto que está sendo construída proposta pela secretaria.
107 Aproveita e fala da importância dos departamentos participarem das assembleias. Agradece
108 a presença do secretário Elias e da Sra. Wanise. **Item 06.** Informes do Gestor: O Secretário
109 Elias Junior teve a palavra, esclarecimento alguns pontos que foram sinalizados na
110 conferencia como: o PVJ, emendas parlamentares, a importância do fortalecimento da
111 assistência /saúde, e falou mais uma vez sobre o planejamento e orçamento da SEDS.
112 Sugeriu chamar em cada assembleia um secretário de outra pasta para realizar
113 apresentação. Fala sobre a implementação da segurança alimentar na SEDS, ao qual a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

114 conselheira Marcia questiona, uma vez que não é atribuição e nem compete da Política de
115 Assistência. Pergunta ao secretário o valor que a SEDS recebe para execução da política
116 de assistência social. Sr. Elias responde “qual a sua intenção com essa pergunta?” Pois o
117 valor não importa, pois o orçamento vai se adaptando as necessidades. A conselheira afirma
118 que segurança alimentar na assistência social não cabe, não entendendo nada de
119 segurança alimentar e nutricional. Sr. Elias discorda, informando que será implementado e
120 que irão aprender a fazer. Finaliza informando que também estão discutindo sobre os
121 serviços de comunidade terapêutica no SUAS. **Item 7.** Assuntos gerais. O Presidente
122 explica o motivo da assembleia ter ocorrido fora do CMAS, tendo em vista, o elevador do
123 prédio está quebrado, mas que estará verificando outro local mais adequado para a próxima
124 reunião, pois o auditório estava com muito cheiro de mofo. Sem mais assuntos a reunião e
125 finalizada. Registre e assino, conselheira Josenice Profirio.